

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Junho de 2014

Índice Geral

	Pag
Relatório dos Auditores Independentes	2
Demonstrativos Contábeis	5
Notas Explicativas da Administração	9

Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionista da
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da Caixa Econômica Federal - CAIXA ("CAIXA" ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da CAIXA, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CAIXA. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA, em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Créditos com FCVS

Chamamos a atenção para a nota 6 (b) às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve que, em 30 de junho de 2014, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante líquido de R\$ 21.346 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 8.519 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios estatísticos para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no valor de R\$ 3.261 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 16.088 milhões, em 30 de junho de 2014, segue um processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Créditos tributários

Chamamos a atenção para a nota 19 às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve que, em 30 de junho de 2014, a CAIXA possui R\$ 23.732 milhões de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças temporárias e contribuição social a compensar, deduzidos de provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 2.673 milhões. O valor líquido de R\$ 21.059 milhões, registrado no ativo, refere-se à estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. A realização desses créditos tributários está diretamente relacionada à geração de lucros tributáveis futuros, a qual pode variar da atual estimativa da administração. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Créditos tributários em controlada em conjunto

Em 30 de junho de 2014, a controlada em conjunto Banco Panamericano S.A. possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 2.924 milhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro efetuado em 30 de junho de 2014, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção, custo de captação, o ingresso de recursos por meio do reforço de capital e realização de ativos. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Panamericano S.A. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações contábeis que divulgam:

- a) As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da CAIXA para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a administração da CAIXA optou pela faculdade prevista no § 2º do Art. 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

Outros assuntos

A Caixa Econômica Federal - CAIXA elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações e contendo as mesmas ênfases acima mencionadas sobre créditos a receber do FCVS, crédito tributário e crédito tributário em controlada em conjunto, em 13 de agosto de 2014.

São Paulo, 18 de setembro de 2014.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8

Guilherme Portella Cunha
Contador CRC-1RJ106036/O-5

Balanço Patrimonial Consolidado do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	30/06/2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2014
CIRCULANTE	484.367.947	CIRCULANTE	570.293.935
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	11.486.230	DEPÓSITOS (Nota 14)	320.979.781
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	85.277.606	Depósitos à vista	24.286.581
Aplicações no mercado aberto	78.461.659	Depósitos de poupança	220.990.257
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.816.469	Depósitos interfinanceiros	4.092.776
Provisões para perdas	(522)	Depósitos a prazo	60.820.996
		Depósitos especiais e de fundos e programas	10.789.171
TÍTULOS E VAL. MOBIL. e INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	123.151.515	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 15)	141.541.598
Carteira própria - livre	80.769.375	Carteira própria	67.056.045
Vinculados a compromissos de recompra	40.374.894	Carteira de terceiros	74.485.553
Instrumentos financeiros derivativos	37.894		
Vinculados ao Banco Central	0	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)	43.202.167
Vinculados a prestação de garantias	1.969.352	Recursos de letras imob., hipotec., de crédito e similares	43.202.167
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	93.904.977	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.991.812
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.983.761	Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.977.163
Créditos vinculados - depósitos no BACEN (Nota 7 (a))	91.004.376	Correspondentes	14.649
Correspondentes	916.840		
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	82.011	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	915.061
Recursos em trânsito de terceiros	330	Recursos em trânsito de terceiros	503.538
Transferências internas de recursos	81.681	Transferências internas de recursos	411.523
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	122.890.627	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 17)	1.715.077
Setor público	5.091.381	Empréstimos no país - Outras instituições	
Setor privado	130.598.251	Empréstimos no exterior	1.715.077
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	550.835		
Provisão para operações de créditos	(13.349.840)	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 17)	2.128.805
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	46.272.456	TESOURO NACIONAL - PIS	402.671
Créditos por avais e fianças honrados	29.260	BNDES	897.482
Carteira de câmbio	1.209.399	FGTS	826.418
Rendas a receber	2.425.623	Outras	2.234
Negociação e intermediação de valores	15.662		
Créditos específicos	753.098	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6 (g))	295.350
Diversos	42.114.692	Instrumentos financeiros derivativos	295.350
Provisão para outros créditos	(275.278)		
OUTROS VALORES E BENS (Nota 10)	1.302.525	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 18)	56.524.284
Outros valores e bens	1.237.952	Cobrança e arrecadações de tributos e semelhantes	1.148.924
Provisões para perdas	(30.371)	Carteira de câmbio	91.940
Despesas antecipadas	94.944	Sociais e estatutárias	1.087.289
		Fiscais e previdenciárias	1.615.226
		Negociação e intermediação de valores	6.790
		Instrumentos de dívida elegíveis a capital	845.954
		Recursos para destinação específica:	8.455.446
		- Obrigações de operações com loterias	756.764
		- Obrigações por fundos e programas sociais	7.064.038
		- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	634.644
		Diversas	43.272.715
NÃO CIRCULANTE	479.007.429	NÃO CIRCULANTE	356.836.922
TÍTULOS E VAL. MOBIL. e INST. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 6)	42.970.038	DEPÓSITOS (Nota 14)	70.788.319
Carteira própria - livre	9.581.158	Depósitos interfinanceiros	452.765
Vinculados a compromissos de recompra	30.868.426	Depósitos a prazo	70.335.554
Vinculados ao Banco Central	993		
Vinculados a prestação de garantias	2.519.461	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (Nota 15)	4.381.176
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	21.443.040	Carteira própria	4.381.176
Créditos vinculados - SFH (Nota 7 (b))	21.443.040		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 8)	396.189.106	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS (Nota 16)	67.836.000
Setor público	36.782.388	Recursos de letras imob., hipotec., de crédito e similares	58.919.611
Setor privado	367.805.114	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	8.916.389
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	3.356.758		
Provisão para operações de créditos	(11.755.154)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 17)	1.761.520
OUTROS CRÉDITOS (Nota 9)	8.153.860	Empréstimos no exterior	1.761.520
Diversos	8.187.742		
Provisão para outros créditos	(33.882)	OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS-INSTIT. OFICIAIS (Nota 17)	171.988.560
		TESOURO NACIONAL - PIS	317.018
		BNDES	26.280.474
		FGTS	144.008.039
		Outras	1.383.029
PERMANENTE	10.251.385	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 18)	40.081.347
INVESTIMENTOS (Nota 11)	4.379.005	Fiscais e previdenciárias	149.808
Participações em coligadas e controladas:		Instrumentos de dívida elegíveis a capital	39.931.539
- No país	4.081.163		
- No exterior	4.080.621	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 19)	36.244.519
Outros investimentos	475.327	Capital social:	
Provisão para perdas	(177.485)	- Capital de domiciliados no país	22.054.802
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	3.287.755	- Capital a realizar	35.000.000
Imóveis de uso	913.688	(12.945.198)	
Reavaliações de imóveis de uso	744.196	Instrumento elegível ao capital principal	8.000.000
Outras imobilizações de uso	6.173.065	Reservas de capital	167
Depreciações acumuladas	(4.543.194)	Reserva de reavaliação	388.622
INTANGÍVEL (Nota 13)	2.584.625	Reservas de lucros	3.884.084
Ativos intangíveis	3.866.379	Ajuste de avaliação patrimonial	(209.255)
Amortizações acumuladas	(1.281.754)	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.126.099
T O T A L	963.375.376	T O T A L	963.375.376

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

5 As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Consolidada do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2014
	1º semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 21)	47.707.642
Operações de crédito (Nota 8 (e))	30.429.462
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Notas 5 (a) e 6 (d))	13.304.987
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (h))	(893.139)
Resultado de câmbio (Nota 9 (c.1))	299.977
Resultado das aplicações compulsórias (Nota 7 (c))	4.242.683
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	323.672
DESPEAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 22)	(36.246.467)
Operações de captação no mercado (Notas 14 (c); 15 (b) e 16 (b))	(24.185.304)
Operações de empréstimos, cessões e repasses (Nota 17 (c))	(5.450.286)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(181.208)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8 (h))	(6.429.669)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.461.175
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	(7.711.277)
Receitas de prestação de serviços (Nota 23 (a))	7.286.883
Rendas de tarifas bancárias (Nota 23 (b))	1.544.999
Despesas de pessoal (Nota 24)	(8.534.090)
Outras despesas administrativas (Nota 25)	(5.313.717)
Despesas tributárias (Nota 29)	(1.461.567)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 11)	277.540
Outras receitas operacionais (Nota 26)	4.974.665
Outras despesas operacionais (Nota 27)	(6.485.990)
RESULTADO OPERACIONAL	3.749.898
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 28)	(285.891)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.464.007
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20 (d))	277.490
Tributos correntes	(884.374)
Ativo fiscal diferido	681.838
Passivo fiscal diferido	480.026
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(352.030)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.389.467

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidada do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	22.054.802	8.000.000	167	392.929	2.005.496	2.896.900	23.069	-	35.373.363
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL							(232.324)		(232.324)
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/REAVALIAÇÃO				4.433					4.433
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO								(6.422)	(6.422)
REALIZAÇÃO DE RESERVA				(8.740)				8.740	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO								3.389.467	3.389.467
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros) - REVERSÃO						(1.441.901)			(1.441.901)
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:									
Reserva Legal (Reservas de Lucros)					169.473			(169.473)	
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)						254.116		(254.116)	
Juros sobre o capital próprio propostos								(654.268)	(654.268)
Dividendos propostos								(89.387)	(89.387)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital								(98.442)	(98.442)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014	22.054.802	8.000.000	167	388.622	2.174.969	1.709.115	(209.255)	2.126.099	36.244.519

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2014
	1º semestre
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	11.080.396
Lucro Líquido	3.389.467
Ajustes ao Lucro Líquido:	7.690.929
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/Passivos)	1.000.809
(Ganho)/Perda em Investimentos	(29.852)
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	(801.451)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.429.669
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	419.296
Depreciações e Amortizações	722.542
Impostos Diferidos	(1.161.864)
Despesas com provisões para causas judiciais	485.306
Resultado de Participação em Coligadas	(277.540)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	904.014
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	32.672.319
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	855.725
(Aumento) Redução em TVM para negociação	(5.277.153)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(4.815.856)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	(529.033)
(Aumento) Relações Interdependências (Ativos/Passivos)	(617.087)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(63.664.143)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	5.328.231
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	554.453
(Redução) Aumento em Depósitos	30.712.912
(Redução) Aumento em Captações no Mercado Aberto	29.348.384
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos	27.215.173
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	206.147
(Redução) Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.039.850
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	(1.872.852)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(812.432)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.752.715
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	761.703
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	36.007
Alienação de Imobilizado de Uso	(924)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(658.533)
Baixa de Intangível	10.764
Aquisição de Intangível	(385.609)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(236.592)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Dividendos complementares dos exercícios de 2012 e 2013	(1.441.901)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio/Remuneração IHCD	(842.097)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.283.998)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.232.125
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA	
Caixa e Equivalentes no início do Período	48.713.076
Caixa e Equivalentes no fim do período	89.945.201
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	41.232.125

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Índice das Notas Explicativas

Página

Nota 1 – Contexto operacional	10
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial	11
Nota 3 – Principais práticas contábeis	12
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa	21
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez	21
Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	22
Nota 7 – Relações interfinanceiras.....	30
Nota 8 – Carteira de crédito	32
Nota 9 – Outros créditos.....	37
Nota 10 – Outros valores e bens	40
Nota 11 – Participações em controladas e coligadas	41
Nota 12 – Imobilizado de uso	41
Nota 13 – Intangível.....	42
Nota 14 – Depósitos	42
Nota 15 – Captações no mercado aberto	47
Nota 16 – Recursos de aceites e emissões de títulos	48
Nota 17 – Obrigações por empréstimos e repasses	50
Nota 18 – Outras obrigações.....	51
Nota 19 – Patrimônio líquido	56
Nota 20 – Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)...	58
Nota 21 – Receitas da intermediação financeira.....	61
Nota 22 – Despesas da intermediação financeira.....	61
Nota 23 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	62
Nota 24 – Despesas com pessoal.....	63
Nota 25 – Outras despesas administrativas.....	63
Nota 26 – Outras receitas operacionais	64
Nota 27 – Outras despesas operacionais	65
Nota 28 – Resultado não operacional	66
Nota 29 – Despesas tributárias	66
Nota 30 – Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias	67
Nota 31 – Partes relacionadas	71
Nota 32 – Gerenciamento do risco corporativo.....	73
Nota 33 – Eventos Subsequentes	75

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Instituição) é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília – Distrito Federal - Brasil. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, opera por meio de escritórios de representação no Japão, nos Estados Unidos e na Venezuela. Seu capital social pertence integralmente à União.

A CAIXA desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação e aplicação de recursos em diversas operações nas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários, incluindo a administração de fundos e carteiras de investimento, e de natureza social, além de atividades complementares relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, a negócios com cartões de débito e crédito. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios por intermédio da Caixa Seguros Holding S/A, uma investida da subsidiária Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR.

A Instituição exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social do País, é o principal parceiro do Governo Federal na promoção de políticas públicas, na execução dos programas de transferência de renda e na implantação da política nacional de habitação, e sua atuação se estende por diversas áreas, como habitação de interesse social, saneamento básico, infraestrutura, gestão ambiental, geração de trabalho e renda, desenvolvimento rural, e outras vinculadas ao desenvolvimento sustentável e direcionadas à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, principalmente os de baixa renda.

Delegada pelo Governo Federal, a instituição exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), o Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHAB), dentre outros, e administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. Os fundos e programas administrados são entidades jurídicas independentes, geridas por regulamentação e estrutura de governança específicas e possuem contabilidade própria.

Conforme Lei nº 11.908/2009, a fim de cumprir seu objeto social, a CAIXA está autorizada a constituir empresas subsidiárias, integrais ou controladas para cumprir seu objeto social, por meio de sua subsidiária integral CAIXAPAR.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas com o propósito específico de atender às determinações da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Circular nº 3.701/2014, do Banco Central do Brasil (BACEN), não devendo assim serem confundidas com o conjunto de “Demonstrações Contábeis Consolidadas BrGaap”, as quais são elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em consonância com as normas e instruções do CMN, do BACEN, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

De acordo com as determinações vigentes, o Conglomerado Prudencial está composto pela CAIXA, instituição líder, pela CAIXA Consórcios S.A., com controle conjunto indireto por meio da subsidiária CAIXAPAR e pelo Fundo Exclusivo Jequitibá, com controle caracterizado pela assunção e retenção de riscos e benefícios detidos pela CAIXA Consórcios S.A.

O controle conjunto indireto exercido no Banco Pan é praticado pela CAIXA, por meio da subsidiária CAIXAPAR, e pelo Banco BTG Pactual S.A. o que conduz a uma situação de controle onde os controladores e a controlada são instituições financeiras. O BACEN emitiu ofício dispensando a CAIXA e o Banco BTG Pactual S.A. de realizar os procedimentos de consolidação sobre as suas participações no Banco PAN.

A CAIXA também exerce controle conjunto indireto, por meio da CAIXAPAR, na empresa Elo Serviços S.A. que será enquadrada como instituição de pagamentos a partir da obtenção de autorização do BACEN. Esta empresa será incluída no Conglomerado Prudencial após a obtenção da referida autorização.

A CAIXAPAR possui controle caracterizado pela assunção e retenção de riscos e benefícios nos Fundos de Investimento em Participações Veneza e Amsterdam, entretanto, os valores representativos destas participações não apresentam materialidade para inclusão no Conglomerado Prudencial.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial de 30/06/2014 não apresentam informações comparativas de 30/06/2013, faculdade proferida às instituições financeiras pela Circular BACEN nº 3.701/14.

As Demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da CAIXA são de responsabilidade da Administração. As demonstrações de 30 de junho de 2014 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 16 de setembro de 2014 e pelo Conselho de Administração em 18 de setembro de 2014.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 3 – Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial estão descritas a seguir:

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens das demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a mesma moeda funcional. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e Passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do Balanço Patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata dia* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros, certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa.

Os valores em espécie em moeda corrente nacional são apresentados pelo seu valor de face e os em moedas estrangeiras são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis. Os equivalentes de caixa caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa são apresentados na Nota 5.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Nas operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

São inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, na data em que a CAIXA se torna parte interessada na relação contratual do instrumento, incluindo compras ou vendas de ativos financeiros que requerem sua entrega em tempo determinado, estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração classifica inicialmente os instrumentos financeiros de acordo com o propósito e a finalidade da sua aquisição e conforme suas características. Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

O registro e a avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários estão em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos mantidos por um prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta a necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado e que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste de avaliação patrimonial". As valorizações ou desvalorizações são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificado de outra categoria. Os títulos classificados nessa categoria devem ser acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independente de sua classificação, são apropriados *pro rata dia*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado. As perdas com títulos, independentemente de sua classificação, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

A cada trimestre a CAIXA avalia se há qualquer evidência objetiva de perda nos instrumentos de dívida e nos instrumentos de patrimônio, classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Caso haja evidência que não seja considerada temporária, incluindo as mencionadas a seguir, seus efeitos são reconhecidos no resultado do período como perdas realizadas:

- Declínio significativo ou prolongado no valor de mercado dos títulos patrimoniais, abaixo do seu custo;
- Alterações significativas com efeito adverso que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual o emissor opera, e indica que o custo do investimento no instrumento patrimonial pode não ser recuperado;
- Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado ou quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota 6 (a), (b) e (c).

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps, futuros de taxa de juros e futuros de câmbio em moeda estrangeira, detidos na carteira de negociação com a finalidade de hedge financeiro ou hedge contábil, contabilizados conforme a Circular BACEN 3.082/2002.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período, com exceção da parcela eficaz de hedge de fluxo de caixa que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando o derivativo é contratado em negociação, associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/2002, a reavaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes das variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros qualificados para hedge contábil são classificados como:

- **Hedge de Risco de Mercado:** Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
- **Hedge de Fluxo de Caixa:** A parcela efetiva de hedge dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

Ao aplicar a metodologia de hedge contábil, a CAIXA documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge (derivativos) e os itens protegidos, os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização do hedge.

A documentação também contempla a natureza dos riscos protegidos, a natureza dos riscos excluídos, a demonstração prospectiva de eficácia da relação de hedge e a forma em que será avaliada a eficácia dos derivativos na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos.

A CAIXA aplica a metodologia de hedge contábil e classifica os instrumentos financeiros derivativos na categoria hedge de risco de mercado. As variações no valor justo desses derivativos designados e qualificados como hedge de risco de mercado são registradas na demonstração do resultado. O ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto ajusta o valor escriturado do item coberto em contrapartida ao resultado do período. Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil, avaliado ao custo, de um item protegido por hedge é amortizado no resultado durante o período até o vencimento do instrumento financeiro. Se o item objeto de hedge for baixado, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota 6.

(g) Determinação do valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor justo é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

O método de valorização consiste na construção dos fluxos de caixa, a partir de dados observáveis, como preços e taxas de outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado, tais como contratos futuros, títulos públicos e operações de swap.

Informações adicionais sobre como o valor justo dos instrumentos financeiros é calculado estão disponíveis na Nota 32.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	Prazo em dobro (1)	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H

(1) Para as operações com prazo remanescente superior a 36 meses, a contagem dos períodos de atraso é realizada em dobro, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas a prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

A partir de janeiro de 2012, conforme as Resoluções CMN nº 3.533/2008 e nº 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos e benefícios passaram a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para créditos de liquidação duvidosa são apresentados na Nota 8.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância aos critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006.

Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

A provisão para IRPJ é constituída no passivo à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. A CSLL é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentados na Nota 20.

(j) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas.

A composição das despesas antecipadas é apresentada na Nota 10.

(k) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas ou empresas cuja influência seja significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição. Os investimentos, independentemente do método de avaliação, são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do BACEN.

A composição dos investimentos em empresas controladas e coligadas é apresentada na Nota 11.

(l) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais, tais como: prédios, terrenos, móveis, equipamentos, hardware de computadores e outros utensílios. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e depreciados pelo método linear sem valor residual.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A despesa de depreciação do ativo imobilizado é reconhecida na demonstração do resultado e calculada basicamente utilizando-se as seguintes vidas úteis:

Grupo de bens do imobilizado	Prazo
Edificações	25 anos
Sistema de comunicação	10 anos
Móveis e equipamentos	10 anos
Sistema de processamento de dados	05 anos
Sistema de segurança	05 anos

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados nem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A Instituição avalia, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicativo de perda no valor recuperável de um ativo imobilizado. Se esse for o caso, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil econômica remanescente, se esta for estimada novamente.

Similarmente, se houver indicação de recuperação do valor de um ativo imobilizado, a CAIXA efetua a reversão de perdas no valor recuperável registradas em períodos anteriores e ajusta, respectivamente, as despesas de depreciação futuras. Em nenhuma circunstância a reversão de uma perda no valor recuperável de um ativo poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do período apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração consolidada do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

Custos subsequentes são reconhecidos no imobilizado, desde que atendam aos critérios para reconhecimento como ativo imobilizado. Os custos de serviços diários de manutenção em itens do imobilizado, tais como mão de obra, material de consumo e reposição de peças de pequeno valor, são reconhecidos como despesas do período em que foram incorridas.

A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações, assim como a mais-valia não registrada para imóveis e os índices de imobilização estão apresentados na Nota 12.

Intangível

O intangível é representado por bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. São ativos não monetários identificáveis, separáveis de outros ativos, sem substância física, que resultam de uma operação legal ou que sejam desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas, cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais a CAIXA considere provável que benefícios econômicos futuros sejam gerados.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável (*impairment*), conforme estabelece a Resoluções CMN nº 3.566/2008 e nº 3.642/2008.

Eles podem ter uma vida útil indefinida quando o período ao longo do qual se espera que o ativo tenha capacidade de gerar entradas de caixa para as entidades consolidadas for imprevisível, com base em uma análise de todos os fatores relevantes. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, esses ativos são revisados ao final de cada período contábil, a fim de determinar se suas vidas úteis continuam indefinidas e, se esse não for o caso, tomar as medidas adequadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de *software* e de aquisição de folhas de pagamento, que se referem a valores pagos para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários mediante contratos de parceria comercial com setores públicos e privados.

Softwares desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança.

A despesa de amortização de ativos intangíveis é reconhecida na demonstração do resultado sob a rubrica 'depreciação e amortização', em outras despesas administrativas e possuem as seguintes taxas de amortização:

Grupo de intangível	Prazo
Projetos logiciais – <i>software</i>	5 anos
Aquisição de folha de pagamento	Até 5 anos

A composição dos ativos intangíveis e sua movimentação são apresentadas na Nota 13.

(m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A CAIXA promove ao final de cada exercício a avaliação de seus ativos não financeiros no intuito de verificar se há evidência objetiva de perda ao seu valor recuperável. Independentemente de haver indicação de desvalorização, no mínimo anualmente, a CAIXA verifica o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ágios na aquisição de investimentos. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, o qual é apurado pelo potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou pelo valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa.

A CAIXA não apresenta redução ao valor recuperável em ativos classificados como imobilizados de uso.

(n) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata dia*.

A composição dos depósitos e das captações no mercado aberto, seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, bem como dos recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses são apresentados nas Notas 14, 15, 16 e 17, respectivamente.

Nas operações de captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente, e são detalhadas na Nota 15 (b).

(o) Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, tornando o ganho praticamente certo, e pela capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passível exigível. Os ativos contingentes, cuja possibilidade de êxito é provável, são divulgados em notas explicativas;
- **Passivos contingentes:** são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevante, e as classificadas como perdas remotas não são provisionadas e nem divulgadas;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança;
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial.

O detalhamento dos ativos e passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota 30.

(p) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência média são reconhecidos de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 695/2012.

No plano de aposentadoria do tipo benefício definido (BD), no qual são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado é determinado utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego.

Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

No plano de aposentadoria do tipo contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são assumidos pelos participantes. O reconhecimento dos custos é determinado pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação da CAIXA e não há necessidade de nenhum cálculo atuarial para a mensuração da obrigação ou despesa, uma vez que não existe ganho ou perda atuarial.

Outro benefício concedido é o programa de assistência à saúde – Saúde CAIXA, destinado aos empregados, aposentados e respectivos dependentes. Na apuração dos passivos e custos deste plano de saúde, foram adotadas hipóteses e premissas atuariais homologadas pela CAIXA, bem como o método atuarial Crédito Unitário Projetado.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A CAIXA fornece também aos empregados e dirigentes o auxílio-alimentação e cesta-alimentação, na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho, com caráter indenizatório, não sendo considerados como verba salarial e nem incidindo encargos para a CAIXA ou seus empregados e dirigentes. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo de 11,25% sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

A Deliberação CVM 695/2012 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados e estabeleceu para os planos de benefício definido alterações na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego, como a remoção do mecanismo do corredor no registro da obrigação dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos juros remuneratórios dos ativos dos planos. A adoção do Pronunciamento se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2013 e implicou o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida da conta “outros ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido.

(q) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro rata dia* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata dia*.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/06/2014
Total de Disponibilidades (caixa)	11.486.230
Disponibilidade em moeda nacional	7.065.218
Disponibilidade em moeda estrangeira	4.421.012
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	78.461.659
Total	89.947.889

(1) Operações com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	30/06/2014
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	3.976.107			3.976.107
Letras Financeiras do Tesouro	150.617			150.617
Letras do Tesouro Nacional	2.221.080			2.221.080
Notas do Tesouro Nacional	1.604.410			1.604.410
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	74.485.552			74.485.552
Letras Financeiras do Tesouro	10.404.661			10.404.661
Letras do Tesouro Nacional	38.851.384			38.851.384
Notas do Tesouro Nacional	25.229.507			25.229.507
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.103.668	657.613	54.666	6.815.947
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.103.980	657.823	54.666	6.816.469
Provisão para Perdas em Aplicação em DI	(312)	(210)		(522)
Total	84.565.327	657.613	54.666	85.277.606

(a) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Compõe “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” na Demonstração do Resultado

Descrição	2014
	1º semestre
Rendas de aplicações no mercado aberto	4.706.085
Posição bancada	619.684
Posição financiada	4.086.401
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	290.705
Total	4.996.790

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(a) Composição

Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	Total
		Compromisso de recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos Públicos – Brasil	77.116.221	66.579.205	4.488.813	993	-	148.185.232
Letras Financeiras do Tesouro	399.426	170.577	7.718	-	-	577.721
Letras do Tesouro Nacional	66.896.195	41.803.006	4.478.583	993	-	113.178.777
Notas do Tesouro Nacional	9.810.648	24.605.622	2.512	-	-	34.418.782
Tesouro Nacional/ Securitização	9.952	-	-	-	-	9.952
Títulos - Empresas	13.234.312	4.664.115	-	-	-	17.898.427
Debêntures	3.508.947	4.396.826	-	-	-	7.905.773
Letras de Crédito Imobiliário	410.430	267.289	-	-	-	677.719
Letras Financeiras	223.181	-	-	-	-	223.181
Cotas de Fundos	205.881	-	-	-	-	205.881
Certificado de Recebíveis Imobiliários	878.944	-	-	-	-	878.944
Ações	7.998.404	-	-	-	-	7.998.404
Outros	8.525	-	-	-	-	8.525
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	-	37.894	37.894
Total em 30/06/2014	90.350.533	71.243.320	4.488.813	993	37.894	166.121.553

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação da carteira por prazo

Descrição	30/06/2014									
	Custo	Ajuste Resultado (1)	Ajuste Patr. Líquido (2)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Sem vencimento	01 – 90 dias	91 – 180 dias	181 – 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos Públicos - Brasil	148.958.538	(771.908)	(1.398)	148.185.232	148.593.248	-	16.841.276	23.034.563	33.373.380	74.936.013
Letras Financeiras do Tesouro	577.729	(8)	-	577.721	577.747	-	548.384	-	4.767	24.570
Letras do Tesouro Nacional	113.948.972	(770.324)	129	113.178.777	113.186.818	-	15.693.281	23.034.563	29.155.194	45.295.739
Notas do Tesouro Nacional	34.418.001	(1.576)	2.357	34.418.782	34.818.731	-	599.611	-	4.213.419	29.605.752
Tesouro Nacional/Securitização	13.836	-	(3.884)	9.952	9.952	-	-	-	-	9.952
Títulos - Empresas	19.236.953	(6.478)	(1.332.048)	17.898.427	17.898.427	8.204.285	34.948	255.799	388.654	9.014.741
Debêntures	7.962.796	(6.500)	(50.523)	7.905.773	7.905.773	-	-	-	14.151	7.891.622
Letras de Crédito Imobiliário	677.678	-	41	677.719	677.719	-	34.948	160.886	318.729	163.156
Letras Financeiras	223.164	-	17	223.181	223.181	-	-	94.239	50.878	78.064
Cotas de Fundos	205.881	-	-	205.881	205.881	205.881	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	870.555	22	8.367	878.944	878.944	-	-	-	-	878.944
Ações	9.288.354	-	(1.289.950)	7.998.404	7.998.404	7.998.404	-	-	-	-
Outros	8.525	-	-	8.525	8.525	-	-	674	4.896	2.955
Total – TVM	168.195.491	(778.386)	(1.333.446)	166.083.659	166.491.675	8.204.285	16.876.224	23.290.362	33.762.034	83.950.754
Para negociação (3)	104.081.004	(778.386)	-	103.302.618	103.302.618	22.779	15.727.120	23.034.563	23.537.441	40.980.715
Disponíveis para Venda	17.405.085	-	(1.333.446)	16.071.639	16.071.639	8.181.506	34.948	255.125	382.607	7.217.453
Mantidos até o Vencimento (4)	46.709.402	-	-	46.709.402	47.117.418	-	1.114.156	674	9.841.986	35.752.586
Instrumentos Financeiros Derivativos	37.894	-	-	37.894	37.894	-	48	1.235	12.498	24.113
Total – TVM e Derivativos	168.233.385	(778.386)	(1.333.446)	166.121.553	166.529.569	8.204.285	16.876.272	23.291.597	33.774.532	83.974.867

(1) Provisão p/ Ajuste a Valor de Mercado (Resultado);

(2) Prov. p/ Ajuste a Valor de Mercado (Patrim. Líquido). O efeito da marcação a mercado registrada no Patrim. Líquido é de (909.183), líquido dos efeitos tributários.

(3) Os títulos da categoria Para negociação são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.

(4) Os títulos da categoria Mantidos até o Vencimento foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no resultado ou no Patrimônio Líquido

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de *swap*.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Descrição	30/06/2014							
	Sem vencim.	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste Resultado (1)	Valor de Mercado
Títulos Públicos	-	15.727.120	23.034.563	23.523.290	39.448.527	102.505.408	(771.908)	101.733.500
LFT	-	33.839	-	4.767	24.570	63.184	(8)	63.176
LTN	-	15.693.281	23.034.563	23.518.523	39.398.662	102.415.353	(770.324)	101.645.029
NTN	-	-	-	-	25.295	26.871	(1.576)	25.295
Títulos - Empresas	22.779	-	-	14.151	1.532.188	1.575.596	(6.478)	1.569.118
Debêntures	-	-	-	14.151	1.529.892	1.550.543	(6.500)	1.544.043
Cotas de Fundos	22.779	-	-	-	-	22.779	-	22.779
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	2.296	2.274	22	2.296
Total	22.779	15.727.120	23.034.563	23.537.441	40.980.715	104.081.004	(778.386)	103.302.618

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Descrição	30/06/2014							
	Sem vencim.	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste Patrimônio (1)	Valor de Mercado
Títulos Públicos	-	-	-	13.000	17.147	31.545	(1.398)	30.147
LTN	-	-	-	13.000	-	12.871	129	13.000
NTN	-	-	-	-	7.195	4.838	2.357	7.195
Tesouro Nacional/ Securitizados	-	-	-	-	9.952	13.836	(3.884)	9.952
Títulos – Empresas	8.181.506	34.948	255.125	369.607	7.200.306	17.373.540	(1.332.048)	16.041.492
Debêntures	-	-	-	-	6.361.730	6.412.253	(50.523)	6.361.730
Letras de Crédito Imobiliário	-	34.948	160.886	318.729	163.156	677.678	41	677.719
Letras Financeiras	-	-	94.239	50.878	78.064	223.164	17	223.181
Cotas de Fundos	183.102	-	-	-	-	183.102	-	183.102
Certif. Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	597.356	588.989	8.367	597.356
Ações	7.998.404	-	-	-	-	9.288.354	(1.289.950)	7.998.404
Total	8.181.506	34.948	255.125	382.607	7.217.453	17.405.085	(1.333.446)	16.071.639

(1) Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio Líquido). O efeito da marcação a mercado registrada no Patrimônio Líquido é de (909.183), líquido dos efeitos tributários.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

A CAIXA apresenta capacidade financeira para manter estes títulos até seus respectivos vencimentos em convergência com a intenção da Administração.

Descrição	30/06/2014					Custo	Valor de mercado
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Títulos Públicos	1.114.156	-	9.837.089	35.470.340		46.421.585	46.829.601
LFT	514.545	-	-	-		514.545	514.571
LTN	-	-	5.623.670	5.897.078		11.520.748	11.528.789
NTN	599.611	-	4.213.419	29.573.262		34.386.292	34.786.241
Títulos - Empresas	-	674	4.897	282.246		287.817	287.817
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	279.292		279.292	279.292
Outros	-	674	4.897	2.954		8.525	8.525
Total	1.114.156	674	9.841.986	35.752.586		46.709.402	47.117.418

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2014
	1º semestre
Ativos financeiros mantidos para negociação	4.636.062
Ativos financeiros disponíveis para venda	805.107
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	2.859.460
Outros	7.568
Total	8.308.197

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (hedge). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de hedge, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na BM&FBovespa ou na Cetip.

No caso do registro com garantia, há uma clearing que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de default de alguma das partes. Assim, é a clearing que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma clearing que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos e os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrado pelas partes. Neste caso há risco de crédito, até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

(f) Hedge Contábil

(f.1) Emissão Externa – Notas Sêniores 1ª, 2ª e 4ª séries

No dia 05/11/2012, a CAIXA realizou a emissão externa de duas séries de títulos com vencimento em 2017 (1ª série – US\$ 1 bilhões) e 2022 (2ª série – US\$ 500 milhões), em dólares americanos e com pagamento de juros prefixados semestrais de 2,375% a.a. e 3,5% a.a., respectivamente. Em maio de 2014 foi finalizada a emissão da 4ª série no montante de US\$ 1,3 bilhão e juros semestrais de 4,25%.

Adicionalmente, os pagamentos semestrais exigem o pagamento de 15% sobre cada parcela de juros a título de tributo a ser pago no país da emissão.

Das séries emitidas, o saldo integral da 1ª e 2ª série e parte do saldo da 4ª série (US\$ 600 milhões) foram internalizados e protegidos com a realização de operações de swap.

Mantido no país da emissão, a operação expõe a CAIXA ao risco de variação da taxa de cupom de dólar, no entanto, a internalização dos recursos captados adiciona ao risco da variação do dólar, o que resultou na realização de operações de swap para a proteção destes riscos, formalizado como hedge de valor justo conforme abaixo:

- Ponta Ativa Swap: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O hedge de valor justo tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar das notas sêniores, objeto do hedge, conforme descrito:

- Variação cambial do cupom:
 - 1ª série, 2,375% a.a. sobre US\$ 1 bilhão ou US\$ 11,9 milhões semestrais, com vencimentos entre 2014 e 2017;
 - 2ª série, 3,50% a.a. sobre US\$ 500 milhões ou US\$ 8,8 milhões semestrais, com vencimentos entre 2014 e 2022;

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 4ª série, 4,25% a.a. sobre US\$ 600 milhões ou US\$ 12,8 milhões semestrais, com vencimentos ente 2014 e 2019.
- variação cambial do principal:
 - 1ª série, US\$ 1 bilhão, com vencimento em 2017;
 - 2ª série, US\$ 500 milhões, com vencimento em 2022;
 - 4ª série, US\$ 600 milhões, com vencimento em 2019.
- variação cambial do imposto devido de 15% sobre o cupom a pagar:
 - 1ª série, US\$ 2,1 milhões semestrais;
 - 2ª série, US\$ 1,5 milhões semestrais;
 - 4ª série, US\$ 2,25 milhões semestrais.

Valor Justo do Objeto do Hedge	
Notas Sêniores	30/06/2014
1ª Série	2.258.555
2ª Série	1.138.697
4ª Série	1.464.566
Total	4.861.818

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do hedge e da ponta ativa do swap, a efetividade da operação se manteve em 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN 3.082/2002.

(f.2) Letras Financeiras – Cupom IPCA

Desde Agosto de 2013 a CAIXA realiza a captação de recursos por meio da emissão de Letras Financeiras indexadas ao IPCA, protegendo a variação do valor justo do passivo com a contratação de operações de Swap.

As operações foram formalmente classificadas como hedge contábil de valor justo, e tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do hedge, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

Valor Justo do Objeto do Hedge	
Letra Financeira	30/06/2014
15/08/2023	215.847
18/09/2023	32.781
13/11/2023	377.182
23/12/2020	11.144
11/01/2021 (1)	5.551
01/02/2021 (1)	5.701
11/02/2019 (1)	1.092
10/02/2020 (1)	1.498
13/02/2019 (1)	5.260
07/05/2018 (1)	3.674
15/05/2017 (1)	46.914
03/06/2024 (1)	219.172
Total	925.816

(1) Os títulos emitidos a partir de JAN/14 somam R\$ 265.660 mil se considerados os valores de emissão (em 30/06/2014 somam R\$ 288.862 mil em valor justo)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do hedge e da ponta ativa do swap, a efetividade do hedge manteve-se em 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN 3.082/2002.

(g) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor de mercado:

Descrição	30/06/2014				Valor de Mercado
	01 – 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	
Contas de Compensação/ Valor Referencial					
Contratos Futuros	15.564.725	16.044.393	20.157.903	40.646.094	92.413.115
Contratos de Swaps	5.468	94.069	656.941	6.757.212	7.513.690

Descrição	30/06/2014				Valor de Mercado
	01 – 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	
Contas Patrimoniais					
Swap posição comprada – a receber	48	1.235	12.498	24.113	37.894
Swap posição vendida – a pagar	551	1.628	20.137	273.034	295.350

(h) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	2014
	1º semestre
Swap	(428.278)
Futuro	(464.861)
Total realizado	(893.139)
Swap - não realizado	-

(i) Títulos e valores mobiliários vinculados ao BACEN e à prestação de garantias

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco, visando assegurar o cumprimento de todos os contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros é a seguinte:

Descrição	30/06/2014
Títulos públicos	4.489.806
Notas do Tesouro Nacional	2.512
Letras do Tesouro Nacional	4.481.633
Letras Financeiras do Tesouro	5.661

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 7 – Relações interfinanceiras

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, portanto não são considerados equivalentes de caixa.

Descrição	Remuneração	30/06/2014
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	3.562.205
Compulsório sobre depósito de poupança (1)	TR + 6,17% a.a.	43.900.489
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	12.870.839
Recursos do crédito rural	Não remunerado	
Compulsório adicional	Taxa SELIC	30.670.843
Total		91.004.376

(1) Para os depósitos realizados a partir de 04/05/2012, quando a taxa SELIC for menor ou igual a 8,5% a.a., a remuneração do compulsório sobre depósito de poupança será a TR + 70% da taxa SELIC anual.

(b) A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo.

Descrição	30/06/2014
	Total Crédito
FGTS a ressarcir	96.976
FCVS a receber	24.606.903
Não habilitados (1)	1.237.423
Habilitados e não homologados (2)	7.281.612
Habilitados e homologados (3)	16.087.868
Provisão FCVS a receber	(3.260.839)
Total (líquido de provisão)	21.443.040

(1) Representam contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(2) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte do FCVS para homologação final.

(3) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização para a sua realização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS. A provisão para créditos do FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A CAIXA possui um estoque de 6.658 contratos de financiamentos assinados até 05/12/90 com cláusula de cobertura do FCVS já novados, que se encontra com negativa de cobertura pelo Fundo, em razão da multiplicidade de financiamento apresentada no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários, que totalizam R\$ 993.154. Para estes casos, o posicionamento estabelecido pelo CCFCVS – Conselho Curador do FCVS é no sentido de que os mutuários descumpriram a legislação do SFH/FCVS, em especial na disposição contida inicialmente no § 1º do artigo 9º da Lei 4.380/64, vigente no momento da celebração dos financiamentos pelos Agentes Financeiros. Entretanto, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por meio do julgamento de Recurso Repetitivo (RESP 1.133.769/RN), cuja matéria apreciada envolve multiplicidade de financiamentos firmados no SFH, reconheceu a regularidade dos contratos habitacionais assinados até 05/12/90 para efeitos de cobertura do FCVS definindo, em sentença, a responsabilidade do Fundo sobre o saldo devedor remanescente.

Considerando que ficou assegurada judicialmente a quitação da dívida pelo FCVS, a CAIXA aguarda as providências necessárias pelo Fundo de forma a reconhecer a aplicação automática da jurisprudência para os contratos que se encontram com negativa de cobertura por multiplicidade de financiamentos assinados até 05/12/90. Até dezembro de 2012, este montante estava registrado em subconta redutora do ativo FCVS a Receber. Em 2013 este valor foi reclassificado para o passivo em subconta de Outras Obrigações.

(c) Resultado das aplicações compulsórias

Descrição	2014
	1º semestre
Créditos vinculados ao BACEN	3.431.948
Créditos vinculados ao SFH	810.735
Total	4.242.683

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 8 – Carteira de crédito
(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

Operações de Crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2014
Empréstimos e Títulos descontados	24.829.831	70.053.571	20.341.340	20.348.521	5.190.299	3.131.539	1.355.682	1.057.735	5.831.851	152.140.369
Financiamentos	10.040.365	12.668.146	2.126.212	2.206.096	3.432.696	638.996	478.036	385.669	3.016.493	34.992.709
Financiamentos rurais e agroindustriais	492.446	1.114.469	944.672	966.726	79.183	6.217	3.856	2.486	3.493	3.613.548
Financiamentos Imobiliários	130.358.957	88.104.644	35.018.019	31.907.019	9.112.564	1.066.335	750.917	568.615	6.660.922	303.547.992
Financiamentos de Infraestrutura	23.053.619	20.888.549	765.492	216.559	168.789	712.566	-	37.330	139.610	45.982.514
Cessão de créditos	-	3.799.598	53.189	26.866	10.281	5.896	4.666	3.238	3.861	3.907.595
Outros Créditos (Nota 9 (d))	507.401	4.520.624	1.690.724	699.109	145.015	166.347	18.681	12.325	163.150	7.923.376
Total	189.282.619	201.149.601	60.939.648	56.370.896	18.138.827	5.727.896	2.611.838	2.067.398	15.819.380	552.108.103
Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa		(1.005.748)	(609.396)	(1.691.132)	(1.813.883)	(1.718.370)	(1.305.920)	(1.447.181)	(15.819.380)	(25.411.010)
Total líq. de provisões em 31/03/2014	189.282.619	200.143.853	60.330.252	54.679.764	16.324.944	4.009.526	1.305.918	620.217	-	526.697.093

(b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Operações de Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2014
Empréstimos e títulos descontados	(350.268)	(203.413)	(610.456)	(519.030)	(939.462)	(677.841)	(740.415)	(5.831.851)	(9.872.736)
Financiamentos	(63.341)	(21.262)	(66.183)	(343.270)	(191.699)	(239.018)	(269.968)	(3.016.493)	(4.211.234)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(5.572)	(9.447)	(29.002)	(7.918)	(1.865)	(1.928)	(1.740)	(3.493)	(60.965)
Financiamentos imobiliários	(440.523)	(350.180)	(957.211)	(911.256)	(319.901)	(375.459)	(398.031)	(6.660.922)	(10.413.483)
Financiamentos de infraestrutura	(104.443)	(7.655)	(6.497)	(16.879)	(213.770)	-	(26.131)	(139.610)	(514.985)
Cessão de créditos	(18.998)	(532)	(806)	(1.028)	(1.769)	(2.333)	(2.268)	(3.857)	(31.591)
Outros créditos (Nota 9 (d))	(22.603)	(16.907)	(20.977)	(14.502)	(49.904)	(9.341)	(8.628)	(163.154)	(306.016)
Total	(1.005.748)	(609.396)	(1.691.132)	(1.813.883)	(1.718.370)	(1.305.920)	(1.447.181)	(15.819.380)	(25.411.010)

(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação ao montante de crédito em Curso Anormal (Nota 8 (c2)), destaca-se a alteração no critério de classificação do Crédito Imobiliário. Até 31/12/2012, a CAIXA considerou como em situação anormal qualquer contrato de crédito habitacional em dia, mas com resíduos a liquidar de prestações pagas. A partir do exercício de 2013 estes contratos estão classificados como em curso normal refletindo a atual situação das operações.

(c.1) Operações de crédito em Curso normal

Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2014
01 a 30 dias	4.081.898	9.453.357	2.465.403	2.416.857	732.775	189.284	69.996	48.134	415.544	19.873.248
31 a 60 dias	2.854.647	5.948.353	1.441.328	1.384.108	362.079	107.386	30.190	24.294	216.027	12.368.412
61 a 90 dias	2.576.024	5.390.398	1.354.070	1.301.712	324.459	97.416	27.527	20.387	193.940	11.285.933
91 a 180 dias	7.095.443	14.091.834	3.833.715	3.443.390	874.500	266.282	74.324	61.596	533.176	30.274.260
181 a 360 dias	11.406.318	22.002.850	5.653.672	5.238.230	1.372.883	433.155	89.997	65.382	625.057	46.887.544
Acima de 360 dias	159.104.145	139.101.115	34.556.379	29.983.496	6.725.025	1.802.137	310.931	228.036	3.796.732	375.607.996
Total	187.118.475	195.987.907	49.304.567	43.767.793	10.391.721	2.895.660	602.965	447.829	5.780.476	496.297.393

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.2) Operações de crédito em Curso Anormal

Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2014
Parcelas Vencidas	24.757	85.977	798.419	1.241.412	2.383.541	1.661.914	1.317.943	1.074.270	6.428.913	15.017.146
01 a 30 dias	24.757	85.977	682.340	408.383	1.058.921	103.184	49.613	34.919	269.289	2.717.383
31 a 60 dias	-	-	113.248	470.189	189.521	63.703	38.845	25.385	149.149	1.050.040
61 a 90 dias	-	-	2.831	228.204	884.888	434.510	101.986	59.314	340.121	2.051.854
91 a 180 dias	-	-	-	134.636	249.867	835.498	962.519	830.187	1.279.196	4.291.903
181 a 360 dias	-	-	-	-	344	225.019	164.980	124.331	4.039.069	4.553.743
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	134	352.089	352.223
Parcelas Vincendas	2.139.387	5.075.717	10.836.662	11.361.691	5.363.565	1.170.322	690.930	545.299	3.609.991	40.793.564
01 a 30 dias	21.600	69.534	195.585	191.427	96.919	39.037	19.585	12.679	75.982	722.348
31 a 60 dias	20.794	66.795	176.989	183.787	84.210	26.265	13.891	11.169	68.565	652.465
61 a 90 dias	20.750	66.708	174.646	179.687	83.052	25.716	13.731	10.841	66.643	641.774
91 a 180 dias	60.615	196.791	498.905	515.607	240.146	73.466	39.039	31.061	189.677	1.845.307
181 a 360 dias	117.250	385.116	915.966	948.707	445.394	134.374	71.338	57.454	343.839	3.419.438
Acima de 360 dias	1.898.378	4.290.773	8.874.571	9.342.476	4.413.844	871.464	533.346	422.095	2.865.285	33.512.232
Total	2.164.144	5.161.694	11.635.081	12.603.103	7.747.106	2.832.236	2.008.873	1.619.569	10.038.904	55.810.710

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Descrição	30/06/2014
SETOR PÚBLICO	40.271.101
Administração Direta	23.380.634
Administração Indireta – Petroquímico	11.249.216
Administração Indireta – Saneamento e Infraestrutura	3.650.938
Administração Indireta – Outros	1.990.313
SETOR PRIVADO	511.837.002
PESSOA JURÍDICA	117.470.832
Comércio varejista	25.863.980
Construção civil	13.741.772
Siderurgia e Metalurgia	9.619.444
Energia elétrica	10.066.859
Serviços financeiros	5.420.016
Outras indústrias	7.683.115
Transporte	7.720.851
Agronegócio e Extrativismo	3.814.901
Comércio atacadista	5.620.713
Saúde	3.462.087
Saneamento e infraestrutura	3.579.716
Petroquímico	2.219.891
Têxtil	2.126.006
Comunicação	1.656.474
Alimentação	2.023.620
Serviços pessoais	378.977
Outros serviços	12.472.410
PESSOA FÍSICA	394.366.170
Total	552.108.103

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Receitas de operação de crédito

Descrição	2014
	1º semestre
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	16.704.798
Financiamentos rurais e agroindustriais	60.312
Financiamentos imobiliários	12.086.303
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	1.574.604
Outros créditos	3.445
Total	30.429.462

(f) Concentração dos principais devedores

Descrição	30/06/2014	%
Principal devedor	11.249.216	2,04
10 maiores devedores	39.735.200	7,2
20 maiores devedores	51.680.905	9,36
50 maiores devedores	69.183.040	12,53
100 maiores devedores	80.085.154	14,51

(g) Movimentação da carteira de renegociação

Descrição	2014
	1º semestre
Operações Renegociadas	5.201.671
Operações Comerciais	4.841.256
Operações Habitacionais	360.415
Operações Recuperadas	804.313
Operações Comerciais	541.951
Operações Habitacionais	262.362

(h) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

Descrição	2014
	1º semestre
Saldo inicial	(23.966.296)
Constituição de provisão no período	(9.330.386)
Reversão de provisão no período	2.900.717
Transferência para prejuízo	4.341.082
Reversão de prejuízo	643.873
Saldo final	(25.411.010)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 9 – Outros créditos

(a) Composição

Descrição	30/06/2014
Créditos por Avais e Fianças Honrados	29.260
Carteira de Câmbio – Nota 9 (c)	1.209.399
Rendas a Receber	2.425.623
Dividendos e JCP a receber	146.120
Convênios setor privado	102.597
Convênios setor público	324.667
Administração de fundos de investimento	89.389
Administração de fundos e programas sociais	1.451.155
Repasses OGU	220.309
Outras rendas a receber	91.386
Negociação e Intermediação de valores	15.662
Créditos Específicos	753.098
Diversos – Nota 9 (b)	50.302.434
Provisão para Outros Créditos (1)	(309.160)
Total	54.426.316

(1) R\$ 306.016 referente à provisão de Outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 9 (d)).

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outros créditos - diversos

Descrição	30/06/2014
Créditos tributários – (Nota 20)	21.059.294
Devedores por depósitos em garantia – (Nota 30 (c))	12.079.849
Adiantamentos e antecipações salariais	472.483
Participações pagas antecipadamente (1)	299.269
Impostos e contribuições a compensar	345.209
Cartão de crédito (2)	6.244.592
Prêmio em aquisição de carteiras	1.103.902
Seguros a receber	108.311
Créditos adquiridos	1.763.168
Valores a receber – adm. de fundos e programas sociais	3.941.936
Valores a receber – royalties (3)	23.304
Valores a receber – FND	402.473
Valores a receber - correspondentes bancários	156.363
Valores a receber - resgate de bônus	94.621
Valores a receber - convênios de arrecadação e pagamentos	47.075
Valores a receber - créditos administrados	26.185
Valores a receber - planos de saúde autogestão	45.689
Valores a apropriar	1.983.043
Outros devedores	171.909
Provisão para perdas - diversos (4)	(66.241)
Total	50.302.434

(1) Antecipação de dividendos e de juros sobre capital próprio repassados à União.

(2) Inclui créditos com característica de concessão de crédito (Nota 9 (d)) e anuidades de cartões de crédito, que não possuem característica de concessão de crédito.

(3) Contrato relativo a royalties e participações especiais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural da RIOPREVIDENCIA.

(4) Provisão para perdas líquidas definitivas e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Carteira de câmbio

Descrição	30/06/2014
Ativo - Outros créditos	
Câmbio comprado a liquidar – Moeda Estrangeira	16.752
Direitos sobre vendas de câmbio – Moeda Nacional	1.198.172
(-) Adiantamentos recebidos – Moeda Nacional	(5.525)
Ativo circulante	1.209.399
Passivo - Outras obrigações	
Câmbio vendido a liquidar – Moeda Estrangeira	56.187
Obrigações por compras de câmbio – Moeda Nacional	35.753
Passivo circulante (Nota 18 (a))	91.940

(c.1) Resultado de operações de câmbio

Descrição	2014
	1º semestre
Receitas	6.282.255
Disponibilidade em moeda estrangeira	6.282.255
Despesas	(5.982.278)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(5.982.278)
Resultado de câmbio	299.977

(d) Outros créditos com característica de concessão de crédito

Descrição	30/06/2014
Créditos	7.923.376
Cartão de crédito	6.109.045
Créditos por avais e fianças honrados	29.260
Devedores por compra de valores e bens	21.903
Créditos adquiridos (1)	1.763.168
Provisão (2)	(306.016)
Cartão de crédito	(215.685)
Créditos por avais e fianças honrados	(949)
Devedores por compra de valores e bens	(29.260)
Créditos adquiridos (1)	(60.122)
Créditos - líquidos de provisão	7.617.360

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG, Bonsucesso e BMB.

(2) De acordo com a Carta-Circular do BACEN 3.048/2002, a provisão para os títulos e créditos a receber está classificada como "com característica de concessão de crédito".

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 10 – Outros valores e bens

Compostos por bens não de uso próprio (imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA), submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

Também é composto por despesas antecipadas relativas, essencialmente, à antecipação das contribuições ordinárias ao FGC e pelo estoque de material de consumo.

Descrição	30/06/2014
Bens não de uso próprio	1.209.274
Imóveis patrimoniais não de uso	161.053
Imóveis adjudicados/arrematados	1.048.221
Despesas antecipadas	94.944
Material de consumo	28.678
Provisões p/ perdas com desvalorização de imóveis (Nota 10 (a))	(30.371)
Total	1.302.525

(a) Provisão para perdas com desvalorização de imóveis

Descrição	2014
	1º semestre
Saldo inicial	(31.614)
Constituição	(25.248)
Baixas	26.491
Saldo final	(30.371)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 11 – Participações em controladas e coligadas

Os investimentos em controladas e coligadas na CAIXA – Conglomerado Prudencial são compostos essencialmente pela Caixa Participações S.A (CAIXAPAR). No período alcançou o montante de R\$4.379.005. O resultado da equivalência patrimonial no período foi de R\$ 277.540.

A carteira de investimentos da CAIXAPAR é composta por empresas coligadas e com controle conjunto, sobre as quais essa subsidiária exerce influência significativa ou possui controle compartilhado, sendo avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

Carteira de participações societárias CAIXAPAR				
Descrição	Quantidade de ações		Participação %	
	O.N.	P.N.	Cap. votante	Cap. social
Banco PAN	143.307.049	54.802.722	49,00	37,00
Branes	3.400.010	-	2,00	2,00
CAIXA Seguros Holding S.A. (1)	8.161.452	-	48,21	48,21
Capgemini	63.764.544	-	24,19	22,05
Caixa Seguros Participações - CSP	34.245.712	-	-	48,21
Cia. Brasileira de Securitização - CIBRASEC	6.000	-	9,09	9,09
Crescer	17.635.100	-	49,00	49,00
Elo Serviços	62.754	836.698.278	0,01	33,33

(1) A empresa Caixa Consórcios S.A. – CNPJ 05.349.595/0001-09 e o Fundo Exclusivo Jequitibá – CNPJ 03.926.454/0001-86, componentes do grupo Caixa Seguros Holding S.A. foram consolidados conforme critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.280/2013 e Circular BACEN nº 3.701/2014 e compõem o grupo Caixa Conglomerado Prudencial.

Nota 12 – Imobilizado de uso

Informações do imobilizado de uso			
Descrição	30/06/2014		
	Custo	Depreciação	Líquido
Imóveis de uso	913.688	(264.526)	649.162
Edificações	856.498	(264.526)	591.972
Terrenos	57.190	-	57.190
Reavaliações de imóveis de uso	744.196	(168.856)	575.340
Edificações	543.817	(168.856)	374.961
Terrenos	200.379	-	200.379
Outras imobilizações de uso	6.173.066	(4.109.813)	2.063.253
Imobilizações em curso	36.067	-	36.067
Inst., móveis e equip. de uso	1.348.399	(714.173)	634.226
Sistema de comunicação	91.418	(72.223)	19.195
Sistema de proc.de dados	4.348.428	(3.082.048)	1.266.380
Sistema de transporte e segurança	348.754	(241.369)	107.385
Total	7.830.950	(4.543.195)	3.287.755

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 13 – Intangível

Descrição	30/06/2014			
	Custo	Amort. Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.618.427	(1.054.779)	(6.666)	1.556.982
Outros ativos intangíveis	370.855	(37.762)		333.093
Projetos logiciais - Software	883.763	(189.213)		694.550
Total	3.873.045	(1.281.754)	(6.666)	2.584.625

Nota 14 – Depósitos

(a) Composição

Descrição	30/06/2014
Depósitos à vista – sem remuneração	24.286.581
Pessoas físicas	9.700.972
Pessoas jurídicas	10.907.111
Vinculados	2.168.284
Governo	736.110
Moedas estrangeiras	65.388
Instituições do sistema financeiro	36.890
Entidades públicas	566.987
Outros	104.839
Depósitos de poupança – remuneração pós fixada	220.990.257
Pessoas físicas	218.312.489
Pessoas jurídicas	2.675.350
Vinculados	2.418
Depósitos interfinanceiros	4.545.541
Depósitos a prazo	131.156.550
Remuneração prefixada:	64.126.794
Depósitos a prazo em moeda nacional	64.126.794
Remuneração pós-fixada:	67.029.756
Depósitos a prazo em moeda nacional	18.654.435
Depósitos judiciais com remuneração	48.375.321
Depósitos especiais e de fundos e programas	10.789.171
Sem remuneração	267.394
Remuneração prefixada	477.884
Remuneração pós-fixada	10.043.893
Total	391.768.100

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Depósitos por prazo de exigibilidade

Descrição	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2014
Depósitos à Vista	24.286.581	-	-	-	24.286.581
Depósitos de Poupança	220.990.257	-	-	-	220.990.257
Depósitos Interfinanceiros	-	1.099.256	2.993.520	452.765	4.545.541
Depósitos a prazo	48.389.701	3.246.514	9.184.781	70.335.554	131.156.550
CDB	-	3.246.514	9.184.781	70.335.554	82.766.849
Depósitos Judiciais	48.375.321	-	-	-	48.375.321
Outros	14.380	-	-	-	14.380
Depósitos especiais e de fundos e programas	10.789.171	-	-	-	10.789.171
Total	304.455.710	4.345.770	12.178.301	70.788.319	391.768.100

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas de captações com depósitos

Descrição	2014
	1º semestre
Depósitos de Poupança	(6.832.380)
Depósitos Interfinanceiros	(108.879)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(3.662.534)
Depósitos judiciais	(1.243.720)
Depósitos especiais e de fundos e programas (d.1)	(521.255)
Outras captações	(277.837)
Total	(12.646.605)

(d) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

Compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas.

Descrição	30/06/2014
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	5.399.790
Depósitos - Especiais com remuneração	1.796.301
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (d.2)	1.637.081
Depósitos – FISANE	8.707
Depósitos – PRODEC	50.324
Programa de Integração Social – PIS	73.458
Fundo Garantia Safrá – FGS	35.031
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	56.619
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	361.349
Depósitos - Pró-frota Pesqueira	8.114
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS	9.098
Depósitos – PREVHAB	551.118
Saúde CAIXA	267.394
Outros	534.787
Total	10.789.171

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d.1) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	Taxa de Remuneração	2014
		1º semestre
Depósitos - FGTS	Selic	(285.547)
Depósitos - FAT	Selic e TJLP	(45.830)
Depósitos - FISANE	TR	(279)
Depósitos - PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(649)
Depósitos - PIS	Extra mercado	(23.708)
Depósitos - FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(1.024)
Depósitos - FAR	Selic	(15.939)
Depósitos - FDS	Selic fator dia	(18.408)
Depósitos - Tesouro Nacional	Selic	(14.355)
Depósitos - FAS	TR	(25)
Depósitos - PREVHAB	Selic	(28.421)
Depósitos - Caução	TR	(3.093)
Depósitos - FCA	Extra - mercado	(19.308)
Outros		(64.669)
Total		(521.255)

(d.2) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas – FAT

O FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

As principais ações financiadas com recursos do FAT para a promoção do emprego estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais conforme programas e linhas de créditos identificados no quadro anterior.

Os depósitos especiais do FAT enquanto disponíveis são remunerados, “pro-rata” dia, pela Taxa Média Selic (TMS) e à medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP durante o período de vigência do financiamento.

As remunerações sobre os depósitos são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado pelas Resoluções CODEFAT n.º 439/2005 e n.º 489/2006.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Res/ TADE	Devolução de Recursos do FAT			30/06/2014		
		Forma	Data	Data Final	Disponível	Aplicado	Total
Programas					251.002	1.311.621	1.562.623
Proger urbano					183.988	888.047	1.072.035
Investimento	ago/05	RA	10/10/2005	-	183.987	883.802	1.067.789
Proger exportação	17/2005	RA	09/12/2005	-	-	24	24
FAT empreendedor popular	23/2005	RA	09/12/2005	-	1	4.221	4.222
FAT – habitação	mai/07	SD	09/11/2007	-	804	1.920	2.724
FAT infraestrutura				-	65.735	419.321	485.056
Infraestrutura econômica	13/2006	RA	08/08/2008	-	65.735	419.321	485.056
FAT – PNMPO				-	475	2.333	2.808
FAT – microcrédito	15/2006	RA	10/05/2007	-	475	2.333	2.808
Linhas de crédito especiais					309	74.149	74.458
FAT - vila panamericana	jan/05	SD	09/12/2005	-	309	74.149	74.458
Total					251.311	1.385.770	1.637.081

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 15 – Captações no mercado aberto

(a) Composição

Descrição	30/06/2014
Carteira Própria (1)	71.437.221
Letras Financeiras do Tesouro	170.240
Letras do Tesouro Nacional	41.899.202
Notas do Tesouro Nacional	24.139.107
Debêntures	4.438.361
Certificados de Recebíveis Imobiliários	523.106
Letras de Crédito Imobiliário	267.205
Carteira de Terceiros	74.485.553
Letras Financeiras do Tesouro	10.404.661
Letras do Tesouro Nacional	38.851.383
Notas do Tesouro Nacional	25.229.509
Total	145.922.774

(1) Valores calculados considerando o "PU de Garantia" do papel vinculado

(b) Despesas de captações no mercado aberto

Descrição	2014
	1º semestre
Carteira própria	(3.236.481)
Carteira de terceiros	(4.097.432)
Total	(7.333.913)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 16 – Recursos de aceites e emissões de títulos

(a) Recursos de letras

Depósitos	Indexador	Vencimento				30/06/2014
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Letra Hipotecária	IGP-M	-	-	-	583.604	583.604
Letra Hipotecária	INPC	-	-	-	12.549	12.549
Letra Hipotecária	TR	-	-	5.300	589	5.889
Letra Imobiliária	IGP-M	-	-	-	8.911	8.911
Letra Imobiliária	CDI	5.793.408	7.745.910	16.063.805	36.925.273	66.528.396
Letra Financeira	CDI	7.416.973	3.380.526	1.739.828	19.398.438	31.935.765
Letra de Crédito do Agronegócio	CDI	52.424	683.370	320.623	1.291.848	2.348.265
Letra Financeira	IPCA	-	-	-	698.399	698.399
Total		13.262.805	11.809.806	18.129.556	58.919.611	102.121.778

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas com recursos de letras

Descrição	30/06/2014
Letras Imobiliárias	(2.572.284)
Letras Hipotecárias	(46.968)
Letras Financeiras	(1.469.478)
Letras de Crédito do Agronegócio	(116.056)
Total	(4.204.786)

(c) Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

Em novembro de 2012, a CAIXA efetuou sua primeira emissão de títulos, visando abrir um canal de financiamento de longo prazo para as suas operações.

Em outubro de 2013 e em maio de 2014, a CAIXA efetuou novas emissões de títulos, visando o financiamento de suas operações ativas.

O quadro a seguir discrimina as características dos títulos emitidos:

Notas Sêniores	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	30/06/2014 (1)
1ª série	US\$	1.000.000.000	2,38%	nov/12	nov/17	2.195.882
2ª série	US\$	500.000.000	3,50%	nov/12	nov/22	1.099.669
3ª série	US\$	1.250.000.000	4,50%	out/13	out/18	2.759.542
4ª série	US\$	1.300.000.000	4,25%	mai/14	mai/19	2.861.296
Total						8.916.389

(1) Valores em milhares de R\$.

(d) Despesa com obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

A despesa acumulada com obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior referente ao 1º semestre de 2014 é de R\$ 125.532.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 17 – Obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	30/06/2014
Repasses no país	174.117.365
FGTS	144.834.457
BNDES	27.177.956
Tesouro Nacional – PIS	719.689
Outras instituições	1.385.263
Empréstimos no exterior	3.476.597
Tomados junto a instituições financeiras no exterior	1.069.064
Demais linhas de crédito	2.407.533
Total de obrigações por empréstimos e repasses	177.593.962

(a) Repasses no país

Compostos, principalmente, por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitos à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

(b) Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto, substancialmente por empréstimos tomados junto a instituições financeiras no exterior sujeitos a juros de até 2,052% ao ano e à variação cambial da moeda a que estão vinculados, com vencimentos até 2015. Os demais recursos tomados no exterior estão sujeitos a taxa de juros de até 1,561% ao ano e à variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos até 2015.

(c) Despesas com obrigações p/ empréstimos/repasses do País – Instituições oficiais

Descrição	30/06/2014
FGTS	(4.502.801)
BNDES	(800.653)
Tesouro Nacional – PIS	(22.955)
Empréstimos no exterior	(69.013)
Outras instituições	(54.864)
Total	(5.450.286)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 18 – Outras obrigações

(a) Composição

Descrição	30/06/2014
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	1.148.924
Carteira de Câmbio (Nota 9 (c))	91.940
Sociais e estatutárias	1.087.289
Fiscais e previdenciárias (Nota 18 (b))	1.765.034
Negociação e intermediação de valores	6.790
Recursos para destinação específica (Nota 18 (c))	8.455.446
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (Nota 18 (d))	40.777.493
Diversas (Nota 18 (e))	43.272.715
Total	96.605.631

(b) Fiscais e previdenciárias

Descrição	30/06/2014
Tributos sobre salários a recolher	378.287
Tributos sobre serviços a recolher	265.292
Tributos sobre lucros a recolher	307.399
Imposto de renda	62.445
Contribuição social	31.756
COFINS	172.984
PASEP	28.034
Outros	12.180
Tributos diferidos	634.211
Reavaliação – edificações	149.808
Ajustes ao valor mercado - títulos p/ negociação	-
Ajustes ao valor mercado - hedge de fluxo de caixa	-
Contratos futuros	244.905
Benefícios pós-emprego	116.805
Tarifas a receber da União	40.711
Outros	81.982
Prov. riscos fiscais (Nota 30)	179.845
Total	1.765.034

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela CAIXA.

Descrição	30/06/2014
Fundos e programas sociais	7.064.038
FGTS	3.289.287
Minha Casa Minha Vida	2.685.359
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	274.302
Programas de transferência de renda	172.568
Outros fundos e programas	642.522
Fundos financeiros e de desenvolvimento	634.644
PIS	633.233
FAT	-
FINSOCIAL	1.411
Operações com loterias	756.764
Total	8.455.446

(d) Instrumentos de Dívida elegíveis a capital

(d.1) Dívidas subordinadas

Parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS foi convertida em dívida subordinada e enquadrada como Instrumento de Dívida Elegível a Capital, conforme Resolução CMN nº 4.192/13.

Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, incidirão atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS						
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor 30/06/2014
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS						
20/02/2020	6,300%	out/05	3.439.717	2.209.962	(843.295)	4.806.384
20/04/2026	5,996%	ago/11	3.000.000	583.539	-	3.583.539
20/07/2032	5,082%	jun/12	3.000.000	332.681	-	3.332.681
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS						
03/06/2020	110%CDI	jun/14	10.000	81	-	10.081
03/06/2024	100%IPCA	jun/14	200.000	1.786	-	201.786
Total						11.934.471

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d.2) Instrumentos híbridos de capital e dívida

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000 em condições financeiras e contratuais que permitissem o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido, à época, pela Resolução CMN nº 3.444/2007. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular nº 348 celebrado entre a União e a CAIXA.

Em 13 de outubro de 2009, por meio da Medida Provisória nº 470, uma nova contratação de crédito entre a CAIXA e a União foi autorizada no montante de até R\$ 6.000.000. Dessa forma, em outubro de 2009 a CAIXA celebrou o contrato nº 504, com a liberação dos valores em duas tranches: R\$ 2.000.400 em outubro de 2009 e R\$ 3.999.600 em janeiro de 2010.

Em 20 de setembro de 2012, por meio da Medida Provisória nº 581, uma nova contratação de crédito entre a CAIXA e a União foi autorizada no montante de até R\$ 13.000.000, em condições financeiras e contratuais que permitissem o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida. Nesse sentido a CAIXA celebrou os contratos nº 752 e nº 754 em setembro de 2012 nos valores de R\$ 6.800.000 e R\$ 6.200.000, respectivamente.

Os contratos nº 348, 504, 752 e 754 forma celebrados em atenção Resolução CMN nº. 3.444/07, vigente à época, com cláusulas aderentes à qualificação como Capital a ser utilizado no Nível I do Patrimônio de Referência, observados os limitadores de Nível I e Nível II.

Em acordo à Basileia III, todos os instrumentos híbridos de capital e dívida considerados como Nível I até o limitador da revogada Resolução CMN nº. 3.444/07 e como Nível II a partir do saldo remanescente, foram aditivados em 2013 para adequação à nova Resolução. Nesse sentido, os instrumentos híbridos considerados como Nível I e Nível II em SET13 passaram a ser considerados como Nível I a partir de OUT/13, vigência do novo arcabouço normativo de Basileia III.

Os contratos aditivados com cláusulas aderentes à Basileia III, encontram-se adequados e em linha com os contratos já aprovados pelo BACEN, contudo, haja vista o aguardo com relação à aprovação e em aderência ao art. 28 da Resolução CMN nº. 4.192/13, estes estão sendo considerados como Capital Complementar e observam o cronograma de phase-out da norma de 10% a.a. quando autorizados as deduções não serão aplicáveis e todos os contratos passarão à composição do Capital Principal, haja vista aderência ao art. 16 da referida norma.

Por terem sido aditivados a partir da observação à nova regulamentação, os contratos passaram a observar cláusulas de atualização monetária e juros remuneratórios integralmente variáveis. Considerando o escopo de mudança e as características particulares às atualizações monetárias e juros remuneratórios, ao principal de cada contrato incorporou-se a atualização monetária acumulada até 31/08/2013 e realizou-se o pagamento dos juros remuneratórios às cláusulas vigentes até então de forma a preservar a nova estrutura de remuneração a partir dos aditivos:

Discriminação	30/06/2014
IHCD - elegíveis a capital	28.744.579
Contrato 348	7.672.071
Contrato 504	7.800.581
Contrato 752	6.883.676
Contrato 754	6.388.251
IHCD - não elegíveis a capital	98.443
Total	28.843.022

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Diversas

Descrição	30/06/2014
Passivos atuariais - Benefícios pós-emprego	7.636.950
Saúde Caixa	6.646.187
Auxílio e cesta alimentação	757.123
Planos de benefícios - Previdência privada	233.640
Provisões para pagamentos a efetuar	4.323.965
Credores diversos - País (Nota 18 (f))	13.528.078
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 30 (a))	3.211.582
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 30 (a))	2.675.840
Provisões para causas judiciais - outras (Nota 30 (a))	7.317
Financiamentos imobiliários a liberar	6.939.189
Recursos vinculados a operações de crédito (1)	169.755
Recursos vinculados a cessão de crédito (2)	4.016.575
Obrigações por convênios	247.714
Obrigações por contribuições ao SFH	71.200
Recursos do FGTS para amortizações	381.629
Valores a pagar a sociedades ligadas	62.778
Credores diversos exterior	143
Total	43.272.715

(1) Recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(2) Operações de Crédito de Habitação securitizadas com retenção de riscos – Resolução CMN 3533/2008

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Credores diversos – País

Descrição	30/06/2014
Cartões de crédito	6.305.828
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (1)	60.880
Fornecedores	992.934
Aquisição de folhas de pagamento - valores a liberar	529.140
Crédito comercial – repasses	110.470
Crédito imobiliário – repasses	752.921
Obrigações com a União – repasses	39.806
Outros credores – poupança simplificada	499.799
Contas a pagar	1.124.012
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	47.467
Valores a pagar - royalties	-
Valores a restituir – penhor	143.315
Valores a apropriar	2.521.193
Outros credores diversos	400.313
Total	13.528.078

(1) EMGEA: referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 19 – Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Decreto nº 7.973 da Presidência da República, de 28 de março de 2013 aprovou o Estatuto da CAIXA.

Em seu artigo 7º instituiu o Capital Social no montante de R\$ 22.054.802, exclusivamente integralizado pela União Federal.

(b) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital principal

Em observação às Medidas Provisórias 600/12 e 620/13 e em atenção aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN nº 4.192/13, que dispõe sobre nova metodologia de cálculo do Patrimônio de Referência - PR (revogando a Resolução CMN n.º 3.444/2007), em junho de 2013, a CAIXA e a União celebraram dois contratos de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD no valor total de R\$ 8.000.000 (Contrato nº 868 de R\$ 3.000.000 e nº 869 de R\$ 5.000.000).

As alterações realizadas pelo regulador através da Resolução CMN nº 4.192/13 correspondem à implementação de normas conhecidas mundialmente como Basileia III, que visam aumentar a qualidade do capital das instituições financeiras, exigindo melhor qualidade do capital mantido. Em seu art. 16, a Resolução CMN nº 4.192/13 autoriza instituições financeiras públicas federais a comporem seu Capital Principal – Nível I com elementos patrimoniais, instrumentos financeiros subordinados, desde que atendam requisitos elencados na norma como, por exemplo, possuir remuneração integralmente variável, características de perpetuidade e de absorção de perdas durante o funcionamento das atividades (going-concern).

Assim, os R\$ 8.000.000 contratados em junho de 2013, foram celebrados em aderência aos requisitos elencados na Resolução CMN nº. 4.192/13 para integrar o Capital Principal – Nível I do Patrimônio de Referência – PR da CAIXA e, nos termos do art. 33 da referida Resolução, foram autorizados pelo Banco Central do Brasil a compor integralmente o Capital Principal – Nível I do PR.

(c) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basileia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 13,27% (Nota 32 (a)), sendo o mínimo exigido no Brasil de 11%.

(d) Reservas de reavaliação e de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas por 100% do resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido, depois de deduzida a parcela apropriada ao Fundo para Desenvolvimento de Loterias. O Fundo para Desenvolvimento de Loterias tem por objeto fazer face a investimentos necessários à modernização das loterias e a dispêndios com sua divulgação e publicidade, nos termos da legislação específica, vedada sua aplicação no custeio de despesas correntes.

A reserva de margem operacional destinada à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da CAIXA é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	30/06/2014
Reservas de Reavaliação	388.622
Reservas de Lucros	3.884.084
Reserva legal	2.174.969
Reserva estatutária – loterias	1.709.115
Reservas margem operacional	-

(e) Dividendos

São assegurados dividendos sobre o lucro líquido ajustado de no mínimo 25%, após apuração de resultado do período.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em 2014 foi repassado à União o montante de R\$ 95.437 a título de dividendos complementares do exercício de 2012, e de R\$ 1.346.464, a título de dividendos complementares do exercício de 2013, perfazendo um montante total de R\$ 1.441.901.

O total dos juros sobre o capital próprio proporcionou redução na despesa com encargos tributários de IR e CSLL no montante de R\$ 261.707 para o 1º semestre de 2014 (R\$ 247.537 no 1º semestre de 2013).

Descrição	30/06/2014
Lucro líquido	3.389.467
Reserva legal	(169.473)
Realização de reserva	2.318
Reserva de loterias	(254.116)
Base para cálculo dos dividendos	2.968.196
Dividendos declarados	743.655
Juros sobre o capital próprio	654.268
Dividendos	89.387

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 20 – Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

(a) Créditos tributários

A rubrica "créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/2001;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25%; créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%; e
- Créditos de PASEP e COFINS de diferenças temporárias decorrentes de ajuste a valor de mercado de operações com títulos e valores mobiliários.

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo, atualizados para 30 de junho de 2014 estão representados a seguir:

Créditos Tributários					
Ano de Realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa 15%	Crédito a 18%-1998	Diferença Temporal	TOTAL
2014	49.816	-	29.889	9.560.515	9.640.220
2015	394.576	-	97.717	6.152.638	6.644.931
2016	734.013	-	-	779.913	1.513.926
2017	385.118	-	-	771.409	1.156.527
2018	-	-	-	436.082	436.082
2019 a 2023	-	-	-	1.667.608	1.667.608
Total Valor Contábil	1.563.523	-	127.606	19.368.165	21.059.294
Total Valor Presente	1.323.315	-	118.436	17.629.881	19.071.632

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição dos créditos tributários

Composição dos Créditos Tributários - IRPJ/CSLL			
Descrição	30/06/2014		
	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças Temporárias:	11.824.786	6.891.248	18.716.034
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.793.621	4.512.020	12.305.641
Passivos Atuariais	1.210.640	726.385	1.937.025
Provisões Trabalhistas	802.896	481.737	1.284.633
Provisões Cíveis	725.891	435.535	1.161.426
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	243.766	146.259	390.025
Ajuste a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	213.376	128.026	341.402
Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso	7.593	4.556	12.149
Provisões Fiscais	32.592	19.555	52.147
Outros(1)	794.411	437.175	1.231.586
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL:	1.563.523	127.607	1.691.130
Prejuízo Fiscal a Realizar	1.563.523	-	1.563.523
Base Negativa de CSLL a Realizar	-	-	-
Crédito de CSLL a 18% a Realizar	-	127.607	127.607
Total dos Créditos com Impacto no Resultado	13.388.309	7.018.855	20.407.164
Total dos Créditos com Impacto no Patrimônio Líquido	317.891	190.734	508.625
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	317.891	190.734	508.625
Perdas Atuariais CPC 33	-	-	-
Total dos Créditos Tributários	13.706.200	7.209.589	20.915.789
Total dos Créditos Não Constituídos	1.679.121	993.808	2.672.929

Composição dos Créditos Tributários - PASEP/COFINS			
Descrição	30/06/2014		
	PASEP	COFINS	Total
Total dos Créditos com Impacto no Resultado	11.391	70.103	81.494
Ajuste a Mercado	5.054	31.099	36.153
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	6.337	39.004	45.341
Total dos Créditos com Impacto no Patrimônio Líquido	8.668	53.343	62.011
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	8.668	53.343	62.011
Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-
Total	20.059	123.446	143.505

Os créditos tributários possuem informações coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Outros" que apresenta o montante de R\$ 2.096.207 na demonstração consolidada.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação do crédito tributário

Movimentação do Crédito Tributário			
Descrição	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldo em 31/12/2013	22.635.778	(2.470.231)	20.165.547
Constituição de Diferenças Temporárias de IRPJ e CSLL no Período (1)	1.234.390	-	1.234.390
Constituição de Provisão	202.698	(202.698)	-
Reversão PASEP/COFINS	(9.853)	-	(9.853)
Constituição sobre o ajuste a valor de mercado de Títulos Disponíveis para Venda	218.577	-	218.577
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(274.068)	-	(274.068)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(158.346)	-	(158.346)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(116.953)	-	(116.953)
Saldo em 31/06/2014	23.732.223	(2.672.929)	21.059.294

(1) A demonstração da movimentação do crédito tributário possui informações coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Constituição de diferenças temporárias no período" que apresenta o montante de R\$ 1.234.389 na demonstração consolidada.

(d) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2014	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos tributos e participações	3.464.007	3.464.007
Encargo IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(865.990)	(519.601)
Efeitos tributários adições e exclusões	(319.811)	(191.941)
Juros sobre o capital próprio	188.177	112.907
Participação dos empregados nos lucros	87.949	52.770
Ativo fiscal diferido - Realização de PF e BN	274.068	275.300
Incentivo fiscal	33.755	-
Reserva de reavaliação	4.013	2.407
Part. em coligadas e controladas	6.921	4.152
Outros	38.184	(67.634)
Despesa corrente	(552.734)	(331.640)
Ativo fiscal diferido	494.443	187.395
Diferenças temporárias	768.511	462.694
Prejuízo Fiscal / Base Negativa de CSLL	(274.068)	(158.346)
CSLL a 18%	-	(116.953)
Passivo Fiscal Diferido	300.041	179.985
Despesa diferida/marcação a mercado	300.041	179.985
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	241.750	35.740

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 21 – Receitas da intermediação financeira

Descrição	30/06/2014
Resultado de operação de crédito	30.429.462
Operações compromissadas	4.706.085
Ativos financeiros mantidos para negociação	4.636.062
Ativos financeiros disponíveis para venda	805.107
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	2.859.460
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(893.139)
Depósitos compulsórios junto ao Banco Central	3.431.948
Créditos vinculados ao SFH	810.735
Resultado de operações de câmbio	299.977
Outras	621.945
Total	47.707.642

Nota 22 – Despesas da intermediação financeira

Descrição	30/06/2014
Operações com clientes	(16.221.257)
Operações com instituições financeiras	(108.879)
Operações compromissadas	(7.333.913)
Empréstimos, cessões e repasses	(5.450.286)
Depósitos especiais e fundos e programas	(521.255)
Provisões p/ créditos de liquidação duvidosa	(6.429.669)
Outras	(181.208)
Total	(36.246.467)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 23 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

a) Receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2014
Tesouro Nacional e administração de fundos sociais	2.802.659
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	1.903.467
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	57.338
Programa de Integração Social (PIS)	22.243
Loterias Federais	568.964
Financiamento Estudantil - (FIES)	127.949
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	38.504
Repasses Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	51.521
Seguro-desemprego	31.477
Outros	1.196
Rendas de cartões	731.030
Operações de crédito e garantias prestadas	839.964
Cobrança	312.785
Arrecadações	1.149.147
Fundos de investimentos e carteiras administradas	699.463
Conta corrente	54.616
Programa de Transferência de Renda	183.021
Prestados a ligadas	283.771
Outros serviços	230.427
Total	7.286.883

b) Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2014
Rendas de cartões	213.265
Operações de crédito e cadastro	415.493
Pacote de serviços	669.294
Contas de depósito	164.629
Transferência de recursos	75.185
Outras	7.133
Total	1.544.999

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 24 – Despesas com pessoal

Descrição	30/06/2014
Proventos	(5.317.884)
Salários e proventos	(4.996.531)
Indenizações trabalhistas	(321.353)
Benefícios	(1.059.262)
Encargos sociais:	(2.065.854)
FGTS	(382.787)
Previdência social	(1.180.636)
Prev. complementar	(388.944)
Outros encargos	(113.487)
Outros	(91.090)
Total	(8.534.090)

Nota 25 – Outras despesas administrativas

Descrição	30/06/2014
Comunicações	(330.043)
Manutenção e conservação de bens	(440.286)
Água e energia	(163.637)
Aluguéis e arrendamento de bens	(651.147)
Despesas de material	(103.258)
Processamento de dados	(574.592)
Promoções e relações públicas	(167.261)
Propaganda e publicidade	(232.992)
Serviços do sistema financeiro	(201.453)
Serviços de terceiros	(782.468)
Serviços especializados	(319.377)
Serviços de vigilância e segurança	(446.298)
Amortização	(324.498)
Depreciação	(398.044)
Outras administrativas	(178.363)
Total	(5.313.717)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 26 – Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2014
Comissões e taxas sobre operações	608.489
Comissões e taxas sobre operações - agente financeiro FGTS	1.759.488
Recuperação de despesas	600.424
Reversão de outras provisões operacionais	948.135
Receitas de dividendos	6.561
Atualização de depósitos em garantia	329.039
Rendas de créditos específicos	30.994
Receitas de loterias	13.838
Receita de desagio na aquisição de royalties	76.181
Recuperação de despesas – PASEP/COFINS (1)	233.015
Outras receitas operacionais	368.501
Total	4.974.665

(1) Recuperação de despesas com PASEP/COFINS decorrente da inclusão das despesas de juros com IHCD na base de cálculo, Lei nº 12.973/2014.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 27 – Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2014
FCVS a receber - provisão/perdas	(192.804)
Obrigações com fundos e programas	(259.349)
Inst. híbrido de capital e dívida – AM	(904.014)
Despesas com cartão	(556.094)
Despesas com loterias	(99.287)
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.022.496)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(246.505)
Serviços automatizados	(134.404)
Alavancagem de negócios	(174.802)
Gestão financ. c/ fundo de previdência	(156.820)
Operações de Financiamentos Imobiliários	(325.618)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(128.180)
Descontos de operações de crédito	(140.382)
Desp. com operações de fomento - atualização monetária	(87.725)
Título no exterior – marcação a mercado	(164.756)
Desp. provisões operacionais	(270.889)
Provisão para causas judiciais	(485.306)
Condenações judiciais	(103.148)
Benefícios sociais	(24.952)
Benefício pós-emprego	(419.296)
Despesas com títulos emitidos no exterior	(125.532)
Outras	(463.631)
Total	(6.485.990)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 28 – Resultado não operacional

Descrição	30/06/2014
Receitas não operacionais	105.161
Lucro na alienação de valores e bens	43.235
Alienação de bens imóveis	13.547
Sobras de caixa não reclamadas	24.821
Ganhos de capital com ajuste de valores pendentes	59
Multas e penalidades	18.574
Reversão perdas investimentos permanentes avaliados pelo custo	-
Outras rendas não operacionais	4.925
Despesas não operacionais	(391.052)
Desvalorização de outros valores e bens	(9.392)
Indenizações por perdas e danos	(109.081)
Perdas em imóveis	(23.774)
Prejuízo com saque eletrônico fraudulento	(99.321)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(9.884)
Perdas em cartões de crédito	(33.028)
Perdas em investimentos permanentes avaliados pelo custo	(97.117)
Perdas de capital	(180)
Outras despesas não operacionais	(9.275)
Total	(285.891)

Nota 29 – Despesas tributárias

Descrição	30/06/2014
Contribuição COFINS	(1.003.673)
PIS/PASEP	(163.393)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(237.285)
Despesas com IPTU	(53.195)
Outras	(4.021)
Total	(1.461.567)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 30 – Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Ativos contingentes

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

Provisões e passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor em risco:

a) para ações relevantes, a análise é feita individualmente, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como provável, possível ou remota;

b) para as demais ações (não relevantes), o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses e são classificadas como prováveis.

As ações são agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(a) Risco Provável:

Descrição	31/12/2013	1º semestre de 2014					30/06/2014
		Novas provisões	Atualização Monetária	Adições de provisões existentes	Reversões de provisões existentes	Baixas por pagamento	
Fiscais (Nota 18 (b))	254.259	8.042	3.847	17.929	(104.128)	(104)	179.845
INSS	52.116	-	1.295	6.978	(38.888)	-	21.501
ISS	152.780	4.344	1.328	1.814	(53.899)	(28)	106.339
Outros	49.363	3.698	1.224	9.137	(11.341)	(76)	52.005
Cíveis (Nota 18 (e))	2.642.634	157.796	67.172	257.091	(372.069)	(76.784)	2.675.840
Perdas e danos	889.979	107.832	24.025	109.004	(147.065)	(73.163)	910.612
Poupança	729.129	27.000	3.676	97.328	(78.022)	(3.426)	775.685
Loterias	11.685	3.142	179	3.546	(4.214)	(53)	14.285
Crédito imobiliário	128.488	6.763	4.199	44.156	(79.638)	(142)	103.826
Contingenciamento do FGTS	883.353	13.059	35.093	3.057	(63.130)	-	871.432
Trabalhistas (Nota 18 (e))	3.086.733	339.514	46.469	274.457	(489.099)	(46.492)	3.211.582
Outras (Nota 18 (e))	57.177	16.937	-	-	(66.797)	-	7.317
Total	6.040.803	522.289	117.488	549.477	(1.032.093)	(123.380)	6.074.584

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Ações fiscais

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade insita a cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se, neste tomo, as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio alimentação, APIP e licença prêmio, cujos valores, repositados para 30 de junho de 2014, correspondem ao total de R\$ 1.449.624, para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 21.501.

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados. Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30 de junho de 2014, corresponde ao montante de R\$ 559.209. Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se no valor da provisão ora constituída de R\$ 106.339.

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a materialidade do débito de CSLL decorrente de 2 processos de PERD/COMP não homologados no valor de R\$ 6.873, em referência a questões procedimentais sobre compensação de créditos efetivamente constituídos em DCTF, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

(ii) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros. Em 30 de Junho de 2014 constavam 61,5 mil processos trabalhistas provisionados, sendo aproximadamente 59,0 mil “não relevantes” e 2,5 mil “relevantes”.

Visando reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(iii) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30 de Junho de 2014 constavam 293 mil processos cíveis provisionados, sendo aproximadamente 292 mil “não relevantes” e 1 mil “relevantes”.

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança. A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 30 de Junho de 2014 foi provisionado R\$ 775 milhões para estes processos. Cabe ressaltar que o direito a novas postulações encontra-se prescrito, caracterizando a inexistência de passivo potencial representativo. O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que seja proferida, por essa Corte, decisão vinculativa a todos os casos relacionados que discutam esta matéria.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Também são significativos os processos que visam reparação de danos envolvendo repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado em 30 de Junho de 2014 para estes processos foi de R\$ 871.432.

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Visando reduzir o litígio judicial em 2014, a CAIXA realizou 4,2 mil acordos processuais, diminuindo, conseqüentemente, os valores que seriam integralmente despendidos se persistisse a condenação judicial, além de oportunizar ao cliente uma rápida solução para o problema enfrentado. Além disto, continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b) Risco possível

Com base na Resolução CMN n.º 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

Descrição	30/06/2014
Demandas Fiscais	5.266.426
Demandas Cíveis	1.157.096
Demandas Trabalhistas	-
Total	6.423.522

(i) Ações fiscais

A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como pólo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 5.266.426, em 30 de Junho de 2014, dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) O montante de R\$ 72.642, refere-se a uma execução fiscal na qual o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação alega o não recolhimento, na época própria, da contribuição de natureza tributária, conforme apurado em notificação fiscal de lançamento de débito;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 4.429.137, em 30 de Junho de 2014, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº. 2.445 e 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993;

c) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 196.373, em 30 de Junho de 2014, com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

d) CSLL, no valor de R\$ 143.392, em 30 de Junho de 2014, relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

e) Autuação de ICMS pela Fazenda do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 203.906, em 30 de Junho de 2014, sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Ações cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus consultores jurídicos, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remota.

O montante de R\$ 1.157.096 classificado como probabilidade de perda possível, refere-se a uma ação popular na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(c) Composição dos depósitos judiciais:

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

Descrição	30/06/2014
Demandas Fiscais	9.003.715
Demandas Cíveis	679.410
Demandas Trabalhistas	2.396.724
Total	12.079.849

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 31 – Partes relacionadas

(a) Transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis. Essas transações são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Banco PAN S.A.;
- Caixa Seguros Holding S.A.;
- Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
- Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF.

A CAIXA possui um acordo operacional com o Banco PAN que estabelece um limite reutilizável para aquisição de carteiras de crédito e para aplicação em depósitos interfinanceiros.

ATIVOS	
Descrição	30/06/2014
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.474.370
Banco PAN	5.474.370
Rendas a receber	2.571.188
Caixa Seguros Holding S.A.	478
STN – Secretaria do Tesouro Nacional	2.570.710
Créditos adquiridos	8.547.618
Banco PAN	8.547.618
Total	16.593.176

PASSIVOS	
Descrição	30/06/2014
Depósitos	598.990
Caixa Seguros Holding S.A.	12.843
FUNCEF	1.714
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	584.433
Repasses do país - instituições oficiais	431
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	431
Obrigações diversas	38.772
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	38.772
Total	638.193

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As receitas e despesas representam os valores acumulados nos períodos informados.

RECEITAS	
Descrição	2014
	1º semestre
Rendas de depósitos interfinanceiros	290.539
Banco PAN	290.539
Rendas de prestação de serviços	338.488
Caixa Seguros Holding S.A.	286.113
STN – Secretaria do Tesouro Nacional	52.375
Outras receitas operacionais	70.203
STN – Secretaria do Tesouro Nacional	70.203
Total	699.230

DESPESAS	
Descrição	2014
	1º semestre
Despesas administrativas – aluguéis	(29.408)
FUNCEF	(29.408)
Outras despesas operacionais	(2.088)
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	(2.088)
Total	(31.496)

(b) Remuneração de empregados e dirigentes

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Auditoria) são apresentados como segue:

Descrição	2014
	1º semestre
Benefícios de curto prazo	13.251
Proventos	9.810
Encargos Sociais	3.441

A CAIXA não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da CAIXA.

Conforme normas vigentes, a CAIXA não concede empréstimos ou adiantamentos ao pessoal-chave da administração.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 32 – Gerenciamento do risco corporativo

A CAIXA adota boas práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez, taxa de juros, concentração, contraparte, estratégico, reputacional e socioambiental incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos e de capital é percebida pela Alta Administração como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da CAIXA.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente, adequadas à natureza e à complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações da CAIXA e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Gerenciamento de Capital e os limites de exposição são revisados, no mínimo, anualmente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir risco, e suas revisões são claramente comunicadas a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível na rede mundial de computadores (internet), no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Exigência de Capital Regulatório

O quadro a seguir apresenta o detalhamento do cálculo da exigência de capital regulamentar, conforme as Resoluções CMN nº 3.444/2007 e 3.490/2007, que definem a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência Exigido:

Cálculo da exigência de capital regulamentar	30/06/2014
Patrimônio de Referência - PR	68.203.567
Nível I	56.480.962
Capital Principal - CP	34.186.596
Patrimônio líquido	28.244.519
Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.192/2013	8.000.000
Ajustes prudenciais	(2.057.923)
Reservas de reavaliação	-
Ativo permanente diferido	-
Ajuste ao valor de mercado	-
Capital Complementar - CC	22.294.366
Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 3.444/2007	22.294.366
Nível II	11.722.605
Instrumentos de dívida subordinada autorizados conforme Resoluções CMN nºs 3.444/2007 e 4.192/2013	11.722.605
Reservas de reavaliação	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 3.444/2007	-
Ajuste ao valor de mercado	-
Deduções do PR	-
Ações emitidas por instituições financeiras	-
Participação em instituição financeira no exterior	-
Ativos ponderados pelo risco - RWA	514.119.087
Risco de crédito - RWA_{CPAD}	491.776.859
Risco de mercado – carteira de negociação - RWA_{MPAD}	1.966.187
Taxa de juros – RWA_{JUR}	1.631.057
Commodities – RWA_{COM}	-
Ações – RWA_{ACS}	-
Câmbio – RWA_{CAM}	335.130
Risco operacional - RWA_{OPAD}	20.376.041
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido ($RWA * 0,11$) - PRMR	56.553.100
Risco de mercado – carteira de não negociação - R_{BAN}	4.176.822
Margem de capital ($PR - PRMR - R_{BAN}$)	7.473.645
Índice de capital principal (CP / RWA)	6,65%
Índice de capital nível I ($Nível I / RWA$)	10,99%
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,27%

(1) Regras de Basileia III, vigentes a partir de OUT/13. Valores do Patrimônio de Referência e dos requerimentos mínimos de capital apurados conforme as Resoluções CMN nos 4.192/2013 e 4.193/2013, respectivamente, e demais normas vinculadas.

(2) Regras de Basileia II, vigentes até SET/13. Valores do Patrimônio de Referência e dos requerimentos mínimos de capital apurados conforme as Resoluções CMN nos 3.444/2007 e 3.490/2007, respectivamente, e demais normas vinculadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 33 – Eventos Subsequentes

(a) Capitalização no Banco PAN

A CAIXA exerceu, por meio de sua subsidiária integral CAIXAPAR, a subscrição de 118.857.496 ações ordinárias e 45.452.854 ações preferenciais, ambas, ao preço de emissão de R\$ 3,38 por ação, durante o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado pela Reunião do Conselho de Administração do Banco PAN realizada em 13/06/2014 que se encerrou em 17/07/2014.

Em 07/08/2014, a CAIXAPAR subscreveu mais 12.476.784 ações não subscritas pelos demais acionistas, pelo mesmo preço de exercício da etapa anterior, durante o período de exercício de subscrição das sobras de ações, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 25/07/2014 pelo Banco Pan.

O montante subscrito foi de R\$ 597.540.512,92, conferindo à CAIXAPAR a manutenção dos 49% de participação no capital votante da Companhia e atingindo a seguinte composição acionária: 262.164.546 ações ordinárias e 112.732.358 ações preferenciais.

Em função da operação de subscrição do Banco PAN, a administração da CAIXA autorizou o aporte de R\$ 600 milhões na subsidiária CAIXAPAR, realizado em 14/07/2014.

(b) Emissão de títulos de dívida subordinada no mercado de capitais internacional

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US\$ 500 milhões no mercado internacional, no dia 16/07/2014, por meio da emissão de bônus subordinados elegíveis a compor o capital de nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (call) no 5º ano, e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital nível II de acordo com as regras Basileia III do Brasil, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. Entre as novas características das Notas destacam-se, o reset de cupom após o 5º ano e a cláusula de “absorção de perdas” com eventual write off de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) Execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação de não viabilidade do Banco pelo Banco Central.

Após cinco anos, caso não seja realizado o resgate, o cupom dos bônus será revisado (reset) e passará a pagar um spread de 555 pontos-base mais o retorno do *Treasury* de cinco anos naquele momento. Se os juros do título do Tesouro americano subirem mais que o previsto, a CAIXA terá a opção de resgatar os títulos.

A alocação dos títulos foi diversificada, não só para os EUA (38%) e Europa (32%), mas com uma forte participação da Ásia (19%) e América Latina (11%). Dado o forte reconhecimento do nome da CAIXA com os investidores de bancos de varejo e privados, os investidores de varejo foram alocados em 26%, com investidores institucionais também apresentando uma forte participação: Asset Managers (36%), fundos de hedge (13%). Tesouraria dos Bancos (21%) também foram investidores importantes nessa transação.

(c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital principal

Em 24/07/2014, a CAIXA foi autorizada pelo BACEN a compor em seu capital principal (Nota 32 – Quadro “Exigência de capital regulamentar”) os contratos de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida de nº 348, 504, 752 e 754, aditivados com cláusulas aderentes à Basileia III (Nota 18 (d.2)).

A autorização do BACEN permitirá que a CAIXA reclassifique os contratos do Capital Complementar para o Capital Principal. Como resultado desse movimento, os índices de capital da CAIXA serão afetados positivamente, passando a refletir uma estrutura de capital mais robusta.

Além de uma melhora na qualidade do capital, oriunda do aumento da participação do Capital Principal na composição total (que passa a representar aproximadamente 84% do capital total), haverá aumento dos índices de capital, uma vez que a limitação do reconhecimento do saldo destes instrumentos como capital (Artigo 28 da Resolução CMN 4.192) não mais se aplicará.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Jorge Fontes Hereda
Presidente

Alexsandra Camelo Braga
Vice-presidente

Antonio Carlos Ferreira
Vice-presidente

Fábio Lenza
Vice-presidente

Joaquim Lima de Oliveira
Vice-presidente

Jose Carlos Medaglia Filho
Vice-presidente

José Henrique Marques da Cruz
Vice-presidente

José Urbano Duarte
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto
Vice-presidente

Roberto Derzie de Santanna
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues
Vice-presidente

Marcos Brasileiro Rosa
Superintendente Nacional
Contador CRC 022351/O-1-DF